



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“TRABALHANDO PELO POVO”**

.....1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NO PLENO  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE SÃO  
ATRIBUIDAS EM LEI...**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INSTAURAR, a partir desta data, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI com fulcro no que dispõe o art. 148, §4º do Regimento Interno da Casa, com a finalidade de “investigar supostas irregularidades na aplicação dos recursos públicos do orçamento da Educação Municipal” oriundos do FNDE, composto pelo FUNDEB, PNAE e PNATE geridos pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 1º de janeiro de 2016 à 24 de junho de 2019. Instaurando a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, para investigar e esclarecer os fatos observando as formalidades legais;**

**Art. 2º - Ficam nomeados os membros Titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, na seguinte ordem: PRESIDENTE: RAIMUNDO CARVALHO LOPES (PSD), RELATOR: PAULO LUÍS RODRIGUES NUNES (MDB) e MEMBRO: RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA (PDT). Tendo como membros Suplentes, na seguinte ordem: 1º SUPLENTE: MAURÍLO JOSÉ DE OLIVEIRA (DEM), 2º SUPLENTE: ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO (PSD) e 3º SUPLENTE: ALFREDO BORGES DA SILVA (PCdoB);**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“TRABALHANDO PELO POVO”**

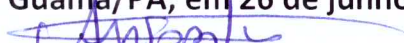
2

Art. 3º - Ficam disponíveis, para a CPI, todo o aparelhamento estrutural da Câmara, tais como computadores, material de escritório, salas, mesas, automóvel para diligência e afins, devendo a mesma apenas informar o *quantum* do que necessitará – para meros fins gerenciais da Câmara (rol exemplificativo: se há necessidade de mais resmas de folhas, qual o horário de diligência para a disponibilidade do veículo da Câmara, etc);

Art. 4º - A Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI terá o prazo de 60 (sessenta dias) para concluir seus trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 26 de junho de 2019.

  
Alaílson de Moura Santos  
CPF: 680.474.792-53  
Presidente  
Câmara Municipal de S.M.G.

**ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**  
Vereador Presidente




Cientes os membros da CPI:

Titulares:

Presidente: Raimundo Carvalho Lopes (PSD)

Relator: Paulo Luís Rodrigues Nunes (MDB)

Membro: Raimundo Etevaldo da Costa Lira (PDT)




  
.....  
  
.....  
  
.....

Suplentes:

1º Suplente: Maurílio José de Oliveira (DEM)

2º Suplente: Ana Cristina de Albuquerque Filho (PSD)

3º Suplente: Alfredo Borges da Silva (PCdoB)

  
.....  
  
.....  
  
.....